

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO  
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB  
EXERCÍCIO DE 2024**

Os conselheiros do FUNDEB – Fundo de Manutenção do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, do Município de Chapada, nomeados pela Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, atendendo o que determina o artigo 1º, da Lei 4.087/2021 apresenta o relatório e parecer dos recursos vinculados ao FUNDEB.

A receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a manutenção e desenvolvimento do ensino, foi de R\$ **47.872.011,87** (quarenta e sete milhões oitocentos e setenta e dois mil onze reais, oitenta e sete centavos), e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE é de 25 %, equivalente a R\$ **11.968.002,97** (onze milhões novecentos e sessenta e oito mil dois reais noventa e sete centavos).

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, o montante de R\$ **14.134.118,34** (quatorze milhões cento e trinta e quatro mil cento e dezoito reais trinta e quatro centavos), o qual representa 29,52% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

Conforme disposto no Art. 212 da Constituição Federal o Município arrecadou, na tabela 12 abaixo está demonstrado a receita base de impostos, transferência de impostos para a aplicação em MDE, **25,00%**, colocados à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

**Receitas base para MDE**

RECEITA	Valor arrecadado	Valor computável
<b>Rec. computáveis à razão de 25,00%</b>		
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 5.449.198,33</b>	<b>R\$ 1.362.299,58</b>
Receita de IPTU	R\$ 590.867,76	R\$ 147.716,94
Receita de IRRF	R\$ 1.570.933,99	R\$ 392.733,50
Receita de ITBI	R\$ 1.980.154,96	R\$ 495.038,74
Receita de ISS	R\$ 1.307.241,62	R\$ 326.810,41
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>R\$ 42.422.813,54</b>	<b>R\$ 10.605.703,39</b>
Receita de ICMS	R\$ 19.983.058,16	R\$ 4.995.764,54
Cota-parte ITR	R\$ 2.172.185,18	R\$ 543.046,30
Receita de IPVA	R\$ 3.082.462,08	R\$ 770.615,52
Receita de IPI – Exportações	R\$ 267.572,58	R\$ 66.893,15
Receitas de FPM	R\$ 16.917.535,54	R\$ 4.229.383,89
<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>R\$ 47.872.011,87</b>	<b>R\$ 11.968.002,97</b>

Ronaldão

Jules

DB

Edley

Yoni  
GM  
Edw  
CP  
SA  
Marta

DB

APLICAÇÃO	Valor	Valor computável
Valores Empenhados/Liquidados	5.966.167,43	5.966.167,43
Perdas com o FUNDEB	8.167.950,91	8.167.950,91
+ Perda do FUNDEB		
- Receita de Aplicação (FUNDEB+MDE)		
- Despesas Não Computáveis		
<b>Valores ajustados da Despesa</b>	<b>14.134.118,34</b>	<b>14.134.118,34</b>
<b>Percentual Empenhado/Liquidado sobre a Receita</b>	<b>29,52%</b>	<b>29,52%</b>
<b>Diferença dos Valores Empenhado/Liquidado para o Percentual Mínimo – (A Maior)</b>	<b>2.166.115,37</b>	<b>2.166.115,37</b>

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A tabela abaixo apresenta a base de cálculo para aplicação dos 70% dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais do Magistério. A Legislação estabelece que, do total de receitas do FUNDEB, no mínimo 70% deverá ser aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério. O Município de Chapada/RS, em 2024 foi aplicado **88,59%** dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais d Magistério, atendendo dessa forma a Lei.

#### Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB

Conta	Descrição	Valor
13210011010200	Rec.Remun.Dep.Banc. – FUNDEB	52.033,38
17580111010000	Transf. Recursos do FUNDEB	10.683.390,58
<b>Total</b>		<b>10.735.423,96</b>
	Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	<b>7.514.796,77</b>

Fonte: Contabilidade

#### Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério

Código	Subfunção	Valor
361	Ensino Fundamental	5.764.519,43
365	Educação Infantil	2.633.661,52
367	Educação Especial	1.112.135,47
<b>Total</b>		<b>9.510.316,42</b>
	<b>% de Aplicação</b>	<b>88,59%</b>

Fonte: Contabilidade

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25 % estabelecido na Lei Orçamentária Municipal (LOA), no exercício econômico e financeiro de 2024.

#### CONSELHO DO FUNDEB

Verificamos que o Poder Executivo disponibilizou a este Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

Ronivaldo

Júlio

João

Yeni

Roberto

Edson

Roberto

SM  
Edu

PA

PA

PA

## PRESTAÇÕES DE CONTAS

Foram efetuadas as prestações de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Educação mediante o encaminhamento da documentação necessária.

## PARECER

Tendo em vista o exposto, em que consideramos os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em MDE, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, atingiu R\$ 14.134.118,34 (quatorze milhões cento e trinta e quatro mil cento e dezoito reais trinta e quatro centavos), o qual representa 29,52%, superando assim o mínimo a ser aplicado de 25%. Aplicou R\$ 9.510.316,42 (nove milhões quinhentos e dez mil trezentos e dezesseis reais quarenta e dois centavos), na remuneração dos professores o que corresponde a 88,59% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo os dispositivos legais.

Diante ao exposto, o Conselho Municipal, emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a MDE.

CHAPADA/RS, 20 de março de 2025.

### Membros do Conselho:

NOME:

Marisa de Oliveira Bruch  
Eroni Mauis de Andrade  
Alana Kuntzler  
Cristiane Z. J. Walker  
Gabriela Martins  
Elaine Lucca Vran  
Elanice da Silva  
Bruna Pery Martins  
Yasmin Karis Cornelli  
Danila Ritz  
Eni de Souza  
Daviel Michele Romauer  
Ana Paula Beraldo de Moura  
Juliano M. Halv Schneider

ASSINATURA:

Marisa de Oliveira Bruch  
Eroni Mauis de Andrade  
Alana Kuntzler  
Cristiane Z. J. Walker  
Gabriela Martins  
Elaine Lucca Vran  
Elanice da Silva  
Bruna Pery Martins  
Yasmin Karis Cornelli  
Danila Ritz  
Eni de Souza  
Daviel Michele Romauer  
Ana Paula Beraldo de Moura  
Juliano M. Halv Schneider